



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer o Projeto de Lei nº 12/2011, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012.

Com relação ao aspecto jurídico-constitucional não há objeções a serem feitas, podendo o projeto ser levado à apreciação do E. Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

Areias, 21 de junho de 2011.

VER. LOURENÇO LUIZ ELIAS 

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.

Ver. JOSÉ LUIZ DE SOUZA 

Presidente

Ver. ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES 

Membro